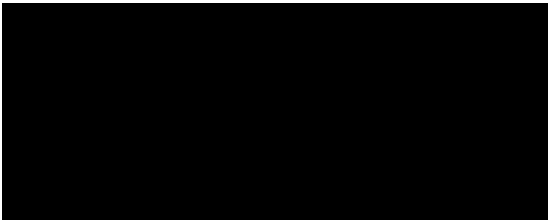


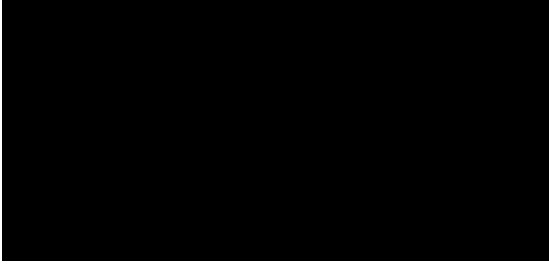


	CLAUSULADO CONTRATUAL	GC
	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, EPE Serviço de Gestão de Compras	

CONTRATO Nº 118/2023 - FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA O LHO E UIPM

ASSINATURAS

Instituto Português de Oncologia de Lisboa de Francisco Gentil, EPE.	SOQUIMICA - Sociedade de Representações de Química, Lda.
	
	
Feito em Lisboa aos 24 dias de fevereiro de dois mil e vinte e três.	

	CLAUSULADO CONTRATUAL	
	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, EPE Serviço de Gestão de Compras	

Entre:

Instituto Português de Oncologia de Lisboa de Francisco Gentil, EPE., pessoa coletiva n.º 506361616, sito na Rua Professor Lima Basto – 1099-023 Lisboa, representado pela [REDACTED], membros do Conselho de Administração com poderes para o ato face ao disposto no Art.º 12º do anexo II ao D.L. 52/2022 de 4 de agosto, Primeiro Outorgante.

E

SOQUIMICA - Sociedade de Representações de Química, Lda., NIF 500274231, com sede na Rua Coronel Santos Pedroso, 15, 1500-207 Lisboa, aqui representada por [REDACTED] titular do número de identificação civil [REDACTED] e [REDACTED] titular do número de identificação civil [REDACTED], na qualidade de representantes legais, e com poderes para o ato, Segundo Outorgante.

Considerando:


- a) A decisão de adjudicação proferida pelo Conselho de Administração do IPOLFG, E.P.E., relativo ao procedimento **AE/118/2023** em 02 de fevereiro de 2023;
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato pelo Conselho de Administração do IPOLFG, E.P.E. em 02 de fevereiro de 2023;
- c) A despesa inerente ao contrato para o ano de 2023, no valor de **€ 416.201,40 (quatrocentos e dezasseis mil duzentos e um euros e quarenta cêntimos)**, a que acresce o IVA será satisfeita pela dotação orçamental inscrita no orçamento de 2023 com a classificação económica 6221991, com o cabimento número 1182023 e compromisso número 840;
- d) Fazem parte integrante do presente Contrato todos os elementos previstos no artigo 96.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Objeto



O presente contrato a celebrar, na sequência do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto, tem por objeto a **FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA O LHO E UIPM** por parte do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E.P.E., nos termos e condições melhor identificadas no Caderno de Encargos, na proposta adjudicada, os quais dele fazem parte integrante.

	CLAUSULADO CONTRATUAL	GC
	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, EPE Serviço de Gestão de Compras	

Cláusula 2.ª

Preço contratual e condições de faturação e pagamento

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do Caderno de Encargos, o Primeiro Outorgante deve pagar ao Segundo Outorgante o preço contratual de **€ 416.201,40 (quatrocentos e dezasseis mil duzentos e um euros e quarenta cêntimos)**, constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao IPOLFG, nomeadamente as despesas de formação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção dos meios materiais e equipamentos, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
3. As quantias devidas pelo Primeiro Outorgante, nos termos das cláusulas anteriores, devem ser pagas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a receção pelo Primeiro Outorgante das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação que lhes subjaz e a emissão da respetiva nota de encomenda, no máximo trimestralmente, em função dos fundos disponíveis, e onde se encontre necessariamente inscrito, sob pena de nulidade, um número de compromisso válido e sequencial.
4. Para efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega dos bens.
5. Em caso de discordância por parte do IPOLFG quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar, por escrito, os respetivos fundamentos da sua discordância ao adjudicatário que fica obrigado a prestar os esclarecimentos necessários, proceder à emissão de nova fatura corrigida ou emitir nota de crédito caso seja solicitado pelo IPOLFG.
6. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto na presente Cláusula as faturas são pagas através de transferência bancária, para NIB a indicar pelo fornecedor.
7. De acordo com o artigo 300.º do CCP, não há lugar a revisão de preços, mantendo-se o preço contratual adjudicado inalterado durante toda a vigência do contrato.
8. O fornecedor é obrigado a emitir faturas eletrónicas, nos termos do artigo 299.º-B do CCP, a partir da entrada em vigor da regulamentação prevista no n.º 5 da mesma disposição.
9. Sem prejuízo do que venha a ser definido no Diploma de Execução Orçamental, em caso de atraso no cumprimento das obrigações pecuniárias por parte do IPOLFG, o fornecedor tem o direito aos juros de mora sobre o montante em dívida, nos termos previstos no artigo 326.º do CCP e da Lei n.º 3/2010, de 27 de abril.

	CLAUSULADO CONTRATUAL	
	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, EPE Serviço de Gestão de Compras	

Cláusula 3.ª

Vigência

O contrato vigora a partir da data da sua assinatura, cessando a 31.12.2023, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação.

Cláusula 4.ª


Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do Contrato, o IPOLFG pode exigir ao fornecedor o pagamento de penas pecuniárias.
2. Em caso de rutura de stocks ou de anomalias técnicas que prejudiquem a entrega dos bens, o adjudicatário é obrigado a adquirir a terceiros os bens em falta, ficando a diferença de preços dos mesmos, quando superior, a seu cargo.
3. Em caso de manifesta necessidade o IPOLFG, poderá adquirir a outros fornecedores os bens em falta, ficando a diferença de preços, se existir, a cargo do Adjudicatário faltoso.
4. Por cada dia de atraso na resolução de problemas técnicos ou rutura de stocks o adjudicatário pagará uma multa igual a cinco vezes o preço dos bens em atraso.
5. A aplicação de penas pecuniárias não obsta a que o IPOLFG possa exigir uma indemnização pelo dano excedente.
6. Na determinação do valor da indemnização, o IPOLFG terá em conta, a gravidade do incumprimento, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do adjudicatário e as consequências do incumprimento.

Cláusula 5.ª

Gestor do Contrato

Para efeitos do artigo 290-A do CCP, os gestores do presente Contrato serão a

	CLAUSULADO CONTRATUAL	GC
	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, EPE Serviço de Gestão de Compras	

Anexo I

Artigo	Descrição do artigo	RefFornecedor	Quantidade	P.U	UNIDADE
1503953270	D5000 REAGENTS	HPA50675589	1	90,3000 €	KIT
1502499150	RNA SCREEN TAPE LADDER	HPA50675578	2	84,0000 €	UNIDADE
1502499140	RNA SCREEN TAPE SAMPLE BUFFER	HPA50675577	2	69,3000 €	UNIDADE
1502499130	RNA SCREEN TAPE	HPA50675576	2	201,6000 €	UNIDADE
1502499120	HIGH SENSITIVITY RNA SCREEN TAPE LADDER	HPA50675581	2	99,8000 €	UNIDADE
1502499110	HIGH SENSITIVITY RNA SCREEN TAPE SAMPLE BUFFER	HPA50675580	2	79,8000 €	UNIDADE
1502499100	HIGH SENSITIVITY RNA SCREEN TAPE	HPA50675579	2	239,4000 €	UNIDADE
1502487800	DNA 1000 KIT PARA BIOANALYSER	HPA50671504	4	993,3000 €	UNIDADE
1502472000	96 well plate foil seal P/ sistema TapeStation	HPA50675154	4	225,8000 €	EMBAL
1502448500	High Sensitivity D1K Reagents	HPA50675585	2	116,6000 €	EMBAL
1502448400	D1000 Screen Tape	HPA50675582	1	212,1000 €	EMBAL
1502448300	High Sensitivity D1K Screen Tape	HPA50675584	2	344,4000 €	EMBAL
1502448200	D1000 Reagents	HPA50675583	1	90,3000 €	EMBAL
1502427910	D1000 SAMPLE BUFFER	HPA50675602	1	45,2000 €	EMBAL
1502427890	D1000 LADDER	HPA50675586	1	46,2000 €	EMBAL
1502410002	AGILENT HIGH SENSITIVITY DNA KIT	HPA50674626	4	678,3000 €	UNIDADE
1502499150	RNA SCREEN TAPE LADDER	HPA50675578	4	84,0000 €	UNIDADE
1502499140	RNA SCREEN TAPE SAMPLE BUFFER	HPA50675577	4	69,3000 €	UNIDADE
1502499130	RNA SCREEN TAPE	HPA50675576	4	201,6000 €	UNIDADE
1502499120	HIGH SENSITIVITY RNA SCREEN TAPE LADDER	HPA50675581	5	99,8000 €	UNIDADE
1502499110	HIGH SENSITIVITY RNA SCREEN TAPE SAMPLE BUFFER	HPA50675580	5	79,8000 €	UNIDADE
1502499100	HIGH SENSITIVITY RNA SCREEN TAPE	HPA50675579	5	239,4000 €	UNIDADE
1502486300	SureSelect XT HS2 RNA Reagent kit Beads Index Primer Pair 1-16 16 react	HPAG9990A	4	2.185,1000 €	UNIDADE
1502486250	Kit Fragmentação enzimática SSEL 96 amostras auto	HPA51916764	8	863,1000 €	UNIDADE
1502486240	MAGNIS SureSelect XT HS 0.5-2.9Mb (32 amostras)	HPAG9752A	5	10.312,5000 €	UNIDADE
1502486230	MAGNIS SureSelect XT HS 0.5-2.9 Mb (96 amostras)	HPAG9752B	12	24.018,5000 €	UNIDADE
1502486210	SureSelect XT HS Reagent Kit index 1-96, 96 reactions	HPAG9703A	2	2.885,0000 €	UNIDADE
1502486200	MAGNIS automation tips (50 unidades)	HPAG9477G	13	942,9000 €	UNIDADE
1502472820	SURESELECT XT CUSTOM 0.5-2.9MB (96 AMOSTRAS)	HPA51916906	1	14.890,0000 €	UNIDADE

**CLAUSULADO CONTRATUAL**

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, EPE

Serviço de Gestão de Compras

GC

1502472000	96 well plate foil seal P/ sistema TapeStation	HPA50675154	1	225,8000 €	EMBAL
1502448500	High Sensitivity D1K Reagents	HPA50675585	16	116,6000 €	EMBAL
1502448400	D1000 Screen Tape	HPA50675582	2	212,1000 €	EMBAL
1502448300	High Sensitivity D1K Screen Tape	hpa50675584	16	344,4000 €	EMBAL
1502448200	D1000 Reagents	hpa50675583	1	90,3000 €	EMBAL
1502427910	D1000 SAMPLE BUFFER	HPA50675602	1	45,2000 €	EMBAL
1502427890	D1000 LADDER	HPA50675586	1	46,2000 €	EMBAL
1502427870	GENOMIC DNA REAGENTS	HPA50675366	1	190,1000 €	UNIDADE
1502427860	GENOMIC DNA SCREEN TAPE	HPA50675365	1	275,1000 €	UNIDADE
1502424330	AGILENT NGS FFPE QC KIT	HPAG9700B	1	1.534,1000 €	UNIDADE
1502416520	Kit fragmentação enzimática SureSelect XT HS	HPA51914080	1	875,7000 €	KIT
1502410002	AGILENT HIGH SENSITIVITY DNA KIT	HPA50674626	4	678,3000 €	UNIDADE